



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.308, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.092.000,00
(Um milhão e noventa e dois mil reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378, de 05 de Dezembro de 2013,

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	86.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	12.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	38.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	22.500,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	18.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	115.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	545.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	120.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.15.01-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	21.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	26.700,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	30.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.300,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
Total.....		R\$	1.092.000,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.06.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	56.000,00
02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00



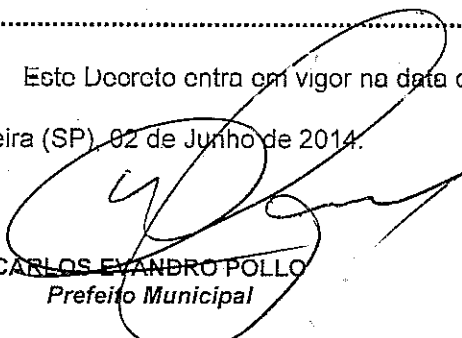
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	28.000,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	10.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	6.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	140.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	18.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	512.000,00
02.14.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02.14.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	70.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.14.05-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	6.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	46.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.700,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.300,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
Total.....		R\$	1.092.000,00

ARTIGO 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Junho de 2014.


CARLOS EYANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos